DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 097/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 3.071, de 08 de outubro de 2026, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.071, de 08 de outubro de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Tesouro
Ficha nº 573
Valor: R$ 58.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão cobertos com anulação de Dotação, no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 266
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2026 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 289
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 291
Valor: R$ 18.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

Silvio César Sartorello
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na forma da lei, em local costume na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor a pedido "

Fica a partir 19 de outubro de 2026, **EXONERADA** do Cargo de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR TEMPORARIO**, *a servidora* **AMANDA RODRIGUES, CPF ***696768**, ***.869.934-* SSP/SP,** admitida pela Portaria 057/2026.

PORTARIA Nº 391, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe Sobre Férias de Servidores".

Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Thais Artilha Tavares Egydio	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2025 13/03/2026	21/10/2026 04/11/2026	15
Giselda Aparecida Moura Castro Campos	Tecnico em Enfermagem	03/02/2022 02/02/2023	26/10/2026 14/11/2026	20
Lucilene Alvarez Baratella	Exec. De Serviços Gerais	05/05/2024 04/05/2025	04/11/2026 03/12/2026	30
Maria Eduarda Scatulon	Agente Comunitário de Saúde	01/06/2024 31/05/2025	04/11/2026 13/11/2026	10
Renata Botte Martins	Agente Administrativo	29/11/2020 28/11/2021	03/11/2026 12/11/2026	10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP torna pública a adesão às Atas de Registro de Preços nº 12.1/2026 e nº 12.2/2026, do Município de Fernando Prestes/SP, decorrentes do Pregão

Eletrônico nº 14/2026 – Processo nº 24/2026, firmadas com as empresas CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 33.932.094/0001-96, e GHM HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 43.887.641/0001-12, para fornecimento de medicamentos, materiais de enfermagem, fraldas, suplementos alimentares e itens de higiene pessoal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses. Valor total: R$ 1.533.397,07. Referência interna: Processo nº 108/2026 – Carona nº 03/2026. As fornecedoras ficam convocadas para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 059/2024. Tabapuã/SP, 19/10/2026 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Tabapuã/SP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna pública a retomada da execução dos contratos n° 003/2026 e n° 013/2026, em atendimento à decisão final proferida no Processo Administrativo nº 001/2026, em 16 de outubro de 2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP, 19 de outubro de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO- Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício Divisão de Contabilidade nº. 065/2026, de 18/09/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Comprovação de Gastos em Saúde – 2º Quadrimestre;
- Ofício Especial, de 29/09/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, Encaminhando Relatório da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre;
- Ofício Divisão de Contabilidade nº. 067/2026, de 30/09/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Ofício nº. 141/2026, de 06/10/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Resposta de Requerimento nº 020/2026, de autoria do Vereador **Carlos Alberto de Lima**;
- Ofício nº. 142/2026, de 17/09/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Resposta de Requerimento nº 022/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**;
- Ofício nº. 143/2026, de 07/10/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Resposta de Requerimento nº 024/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**;
- Ofício nº. 144/2026, de 08/10/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Resposta de Requerimento nº 023/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**;
- Projeto de Resolução nº 005, de 13 de outubro de 2026, de autoria da Mesa Diretora e coautoria dos demais vereadores que "Altera a redação do Artigo 24 do Regimento

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Interno da Câmara Municipal de Tabapuã, para modificar a data e o horário da eleição pata renovação da Mesa Diretora, e dá outras providências".
(Com Requerimento pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);

- **Ofício n°. 141/2026, de 16/10/2026**, **do Executivo Municipal**, encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL,** os seguintes Projetos que se fazem acompanharem das respectivas justificativas;

1º)- Projeto de Lei nº 033/2026, de 14 de outubro de 2026, que "Autoriza a participação, com reservas, do Município de Tabapuã no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP e dá outras providências "; **(Com Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);**

2º)- Projeto de Lei nº 034/2026, de 15 de outubro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas do Convênio formalizado com o Governo Federal"; **(Com Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);**

3º)- Projeto de Lei nº 035/2026, de 15 de outubro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial para alteração do elemento de despesa de dotação orçamentária decorrente de emenda parlamentar municipal e dá outras providências"; **(Com Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);**

- **Ofício n°. 142/2026, de 16/10/2026**, **do Executivo Municipal**, encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA,** os seguintes Projetos que se fazem acompanhar das respectivas justificativas;

1º)- Projeto de Lei Complementar nº. 008, de 14 de outubro de 2026, que REVOGA O ITEM "02 – CERTIDÕES" DA TABELA II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 2023, DE 14 DE MARÇO DE 2025 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE TABAPUÃ), E ESTABELECE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE CERTIDÕES MUNICIPAIS"; **(Sem Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);**

2º)- Projeto de Lei Complementar nº 009/2026, de 14 de outubro de 2026, que "Dispõe sobre a consolidação e unificação das Leis que tratam da Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal, do quadro de Cargos Públicos Municipais e de suas atribuições; sobre o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Tabapuã-SP, conforme determina

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

a Lei Federal nº. 13.022/14, e dá outras providências correlatas"; **(Sem Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);**

- Indicações nº. 126, 127, 128, 129, 130, 131/2026.

04 – ORDEM DO DIA:

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 021, de 25 de setembro de 2026, que "Altera o § 5º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, que dispõe sobre a eleição para renovação da Mesa e seus substitutos, estabelecendo nova data e horário para sua realização".
  (Segunda discussão, Segunda votação)

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de outubro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br